

EDITAL DE SELEÇÃO

BOLSISTAS PARA O EIXO DIREITOS URBANOS E
SOCIOAMBIENTAIS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação de bolsistas para integrar a equipe do Projeto Ilhas de Calor e Conforto Térmico nas Favelas da Maré.

1. DO PROJETO:

1.1. O projeto Ilhas de Calor e Conforto Térmico nas Favelas da Maré tem como objetivo realizar o levantamento e a criação de um diagnóstico sobre as mudanças climáticas no território da Maré, com ênfase no monitoramento do conforto térmico e seus impactos na saúde dos moradores.

2. DO OBJETO:

2.1. Este edital tem como finalidade selecionar jovens mulheres da Maré para participar de um processo formativo e do levantamento de dados sobre clima e saúde, conforme as condições descritas a seguir: <https://enketo.ona.io/x/aTfJ13rS>

- a) Quantidade de vagas: 12
- b) Disponibilidade: Participar nas atividades de segunda a sexta-feira, no período da manhã;
- c) Período: 6 meses, com possibilidade de renovação.

3. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

3.1. São requisitos para a seleção:

- a) Ser mulher;
- b) Ser moradora de uma das favelas da Maré;
- c) Ter concluído o Ensino Médio há pelo menos 3 (três) anos (até dezembro de 2021) ou estar matriculada em curso de graduação (para qualquer área de estudo);
- d) Ter afinidade com temas como ilhas de calor, conforto térmico, racismo ambiental e justiça climática.

3.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres negras;
- b) Pessoas LGBTQIA +.

4. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

As principais atividades e entregas são:

- a) Participação em curso de formação sobre mudanças climáticas;
- b) Levantamento e coleta de dados em campo;

- c) Sistematização e organização dos dados coletados;
- d) Produção de conteúdo e materiais para divulgação e comunicação.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário no link:

Será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (para estudantes de graduação) ou declaração de conclusão do ensino médio (serão aceitos outros documentos comprobatórios, caso necessário).
- b) Comprovante ou declaração de residência atualizado.

6. DO CRONOGRAMA:

6.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré, seguindo o calendário abaixo:

Atividade	Período
Divulgação do edital e inscrições	10 a 20 de fevereiro de 2025
Seleção preliminar das candidatas para as entrevistas	20 a 22 fevereiro de 2025
Entrevistas e redação	24 a 27 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado	6 de março de 2025
Início das atividades	10 de março de 2025.

6.2. A convocação para as entrevistas e a divulgação do resultado final serão feitas por contato pessoal, via e-mail e/ou telefone e/ou WhatsApp.

6.3. As candidatas que não selecionadas receberão um e-mail informando o resultado ao final do processo.

7. DA BOLSA:

7.1. Será oferecida uma bolsa para o desenvolvimento da pesquisa durante todo o período do projeto. O benefício será destinado às bolsistas que tiverem participação mínima de 75% nas atividades do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.